



Ofício nº 118 /2025

Lapa, 10 de julho de 2025.

Em resposta ao Ofício nº 451/2025/PRESI/SEC, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, informamos que o Departamento de Meio Ambiente possui Placas de Proibido Jogar Lixo, as quais são disponibilizadas aos munícipes conforme solicitado, sendo instaladas por quem faz o pedido.

Na situação citada, orientamos que seja alguém da comunidade para fazer a retirada e instalação da Placa no local onde está ocorrendo o descarte irregular de lixo.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**MIRIAM DO ROCIO PINTO
SCHOLZ**
10/07/2025 16:16:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Miriam do Rocio Pinto Scholz

Departamento de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente por:
**ANDRE REZENDE
CHERUBINI**
SECRETÁRIO DE
AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE
10/07/2025 16:31:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1938/2025
Data: 14/07/2025 - Horário: 11:16
Administrativo

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Ao senhor:
Arthur Bastian Vidal
Presidente da Câmara Municipal da Lapa
Lapa - Paraná

